



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

**Protocolo: I-00004223/2019-90 de 2019-08-14 10:26:41 26126**

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 186/2019

Data de Emissão: 2019-08-14 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO (CONSUMO) - ADRIANI AKEMI KOKUBO  
ANTONIO

Situação: PROTOCOLADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 098/2019  
Data: 14/08/2019

De: Diretoria Geral  
Para: Presidência

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.500,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

**Justificativa:** O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, portadora do CPF nº 000.007.119-69, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 37/2019, o valor deverá ser depositado no banco do Brasil: Agência: 1467-2 Conta corrente: 57407-4.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

  
**ADRIANI AKEMI KOKUBO**  
DIRETORA GERAL

Protocolo: I-00004223/2019

Na Presidência,

Autorizado, segue para abertura de Processo.

Atenciosamente,

Araucária, 14 de agosto de 2019.

  
**Amanda Nassar**  
**Presidente**



## FOLHA DE DESPACHO

**Processo Administrativo nº 186/2019**

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

### Na Divisão Administrativa/Serviço de Protocolo,

O Memorando nº 098/2019 da Diretoria Geral, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, para as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

### À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretoria Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI**.

### À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 14 de agosto de 2019.

Respeitosamente,

  
Helton Fabio Farias

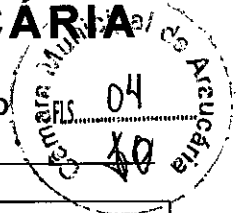
Auxiliar Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## DESPACHO

Processo Administrativo: 186/2019

Protocolo: 4223/2019

Despacho: 148/2019

**ASSUNTO:** Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio.

**Na Diretoria Financeira:**

**À UCI:**

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício		
01/01/2019 à 14/08/2019		
Processo Administrativo	3.3.90.30.96 - Adiantamento - Material de Consumo	1.300,00
Processo Administrativo	3.3.90.30.96 - Adiantamento - Material de Consumo	1.000,00
Processo Administrativo	3.3.90.30.96 - Adiantamento - Material de Consumo	1.500,00
Processo Administrativo	3.3.90.30.96 - Adiantamento - Material de Consumo	2.000,00
Processo Administrativo	3.3.90.30.96 - Adiantamento - Material de Consumo	1.500,00
<b>Total de adiantamento</b>		<b>7.300,00</b>


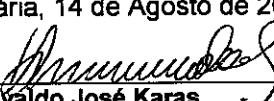
Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	17.600,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	7.300,00
<b>(=) Limite para novas concessões</b>	<b>10.300,00</b>

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 10.300,00 ( Dez mil trezentos reais).

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 14 de Agosto de 2019.

 Samuel Cracco Técnico em Contabilidade	 Otoniel de Souza Rocha Coordenador Financeiro	 Osvaldo José Karas Diretor Financeiro
--	---	---



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **164/2019**

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 000014



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	14/08/2019		291.466,72	1.500,00	289.966,72

DESP 148\_19 Proc adm 186\_2019\_ Prot 4223\_2019 Adto\_Adriani 33903096

Araucária, 14/08/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Despacho

Na: Diretoria Financeira/Contábil

Para: UCI

Encaminhamos processo administrativo nº 186/2019 à UCI (Unidade de Controle Interno) para emissão de parecer, foram juntadas as folhas 04 e 05 ao processo.



Samuel Cracco  
Téc. em Contabilidade  
CRC nº PR-065654/O-4  
Divisão Financeira e Contábil

Departamento Contábil

15/08/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 186/2019  
De: Controle Interno  
Para: D.A.  
Assunto: Adiantamento

**Parecer nº 108/2019**


Em atendimento ao Memorando nº 098/2019-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais) para fazer frente as despesas de material de consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Ressalvamos ainda que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 – Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 – Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 16 de agosto de 2019.

  
João Edenilson Penter  
CONTROLADOR INTERNO





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



**PORTARIA Nº 313/2019**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 186/2019,

## **RESOLVE:**

**I - Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

**3.3.90.30.96.00** – Material de Consumo – Pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**II - Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,  
Anote-se e  
Cumpra-se.**

*Maria C. 22/6*

Araucária, 19 de agosto de 2019.

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar  
PRESIDENTE**



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 33.652/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**  
Nomeia membros para a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar Processo Seletivo Simplificado O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo como embasamento legal o disposto no Art.37, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 56 inciso XII e Art. 60 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Araucária.

**DECRETA**

Art. 1.º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem qualquer remuneração, para compor a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação para os Cargos de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico e Técnico em Patologia Clínica:

NOME	MAT.	Função
DANIELA KUBIAK FERRAZ PACIORNIK	8237	Presidente
ELISA HELENA LEITE CORREIA	12079	Membro
FRANCISCO DA CUNHA E SILVA NETO	11820	Membro
ELOIZE MARQUES DA SILVA RIBEIRO	10752	Membro
ANDRADA C. CANTADOR CHINCOVIANKI	13285	Secretária

Art. 2.º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.  
Prefeitura do Município de Araucária, 20 de agosto de 2019.  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019**  
Processo nº: 32588/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.  
Assunto: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, para "prestação de serviços de publicação oficial dos avisos de licitações, para os casos previstos no art. 21, inciso II, da Lei 8.666/93".  
Prazo de execução/vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Alíquotas, dentro dos prazos de validade. Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. CNPJ: 76.437.383/0001-21. Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2019.  
**YASMIM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº. 32588/2019, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.  
Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 03/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 30232/2019**  
**CONTRATO DE EMPREITADA Nº.: 33/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº.: 011/2018**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**  
**CONTRATADO: MULTSERV LTDA. EPP.**  
**OBJETO:** Fica revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para acrescentar ao valor global a quantia de R\$ 14.408,24 (Quatorze mil e quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

Recursos Utilizados  
Código 438  
Reduzido:  
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2019 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE  
Vínculo: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Subelemento: 3339039160000000000 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Altera-se, igualmente, a Cláusula Quinta do referido Contrato, para suprimir do seu valor global a quantia de R\$ 6.391,09 (Seis mil e trezentos e noventa e um reais e nove centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Digital Nº 30232/2019. **TERMO ASSINADO EM: 19 de Agosto de 2019.**  
Prefeitura do Município de Araucária, 20 de Agosto de 2019.  
**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**EXTRATO DAS PORTARIAS Nºs 313 E 314/2019**  
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com os Processos Administrativos nºs 185/2019 e 186/2019, respectivamente, **RESOLVE:** I- Autorizar os empenhos em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, CPF nº 000.007.119-69 que deverão ser depositados no Banco do Brasil, agência 1467 2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 1.000,00 (mil reais). Portaria nº314/2019 e 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Portaria nº313/2019. II- Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento dos numerários, deverão ser prestadas contas das Portarias, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 19 de agosto de 2019. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar – PRESIDENTE.  
A Integram das Portarias encontram-se disponíveis no site: [araucaria.atende.net/?pg=diariooficial](http://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 09/2019**  
**EXCLUSIVO ME E EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIBANCADA EM TUBO GALVANIZADO COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO TERESA RINGOSKI.**  
**ABERTURA/DISPUTA: 03/09/2019 – 08:30 horas.**  
Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito Municipal de Campo Largo – Pr.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br), Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

**LUCIANO ERICO**  
PREGOEIRO



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20018/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Califórnia, localizado na Rua Saracura, 1314 - Capela Velha, Araucária - PR, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R\$ 3.464.186,07 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser Protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária/PR, sito a Rua Pedro Druszczyk, nº 111, térreo, centro, Araucária/PR, até às 13:30 horas do dia 26 de setembro de 2019 e a abertura se dará no mesmo dia às 14:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, sobreloja, centro, Araucária/PR. O Edital completo está disponível no site <https://araucaria.atende.net> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490/1625. Araucária, 20 de agosto de 2019

**AIRTON MOREIRA PINTO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**AVISO DE LICITAÇÃO - TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32722/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação nas ruas CÉLIO JOSÉ FRANCESCHI, RUA MARTINS DEDA, AVENIDA DAS NAÇÕES, RUA ALBATROZ, RUA FALCÃO e RUA CURIÓ, localizadas nos Bairros Chapeda e Capela Velha, no Município de Araucária – Trecho com extensão total de 2.456,23m e área de pavimentação igual a 28.960,94 m², nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R\$ 6.440.856,39 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser Protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária/PR, sito a Rua Pedro Druszczyk, nº 111, térreo, centro, Araucária/PR, até às 13:30 horas do dia 26 de setembro de 2019 e a abertura se dará no mesmo dia às 14:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, sobreloja, centro, Araucária/PR. O Edital completo está disponível no site <https://araucaria.atende.net> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou 3614-1625.

Araucária, 20 de agosto de 2019  
**AIRTON MOREIRA PINTO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**PREGÃO Nº 061/2019 - PROCESSO Nº 15.356/2019**

**OBJETO:** Contratação de seguro patrimonial predial para o Paço Municipal Ignácio Kempa, incluindo todos os seus móveis e equipamentos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, sito na Rua Pedro Druszczyk, nº 111, térreo, Centro, Araucária/PR até as 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2019 e a abertura se dará na mesma data às 10:00 horas no Departamento de Licitações e Compras, sito na Rua Pedro Druszczyk, 160, sobreloja, Centro – Araucária/PR.

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(ais) no site <https://araucaria.atende.net> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1490 (DLC) e (41) 3614-1434 (Pregoeiro) e-mail: [marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br](mailto:marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br). **OBS: REPUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Araucária, 20 de agosto de 2019.  
**MARCELLO SCHIAVON** - PREGOEIRO

**BEM PARANÁ**

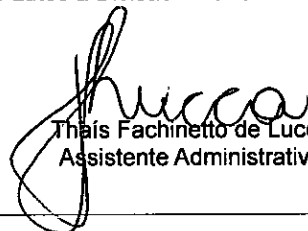


**DESPACHO**

**Na Divisão Administrativa,  
Processo Administrativo nº 186/2019  
Assunto: ADIANTAMENTO (CONSUMO) ADRIANI AKEMI KOKUBO  
ANTONIO**

Encaminhamos os autos à Divisão Financeira e Contábil para pagamento.

Em 22 de agosto de 2019.

  
Thaís Fachineto de Lucca  
Assistente Administrativo

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Empenho

Data: 22/08/2019  
Nº do empenho : 344/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014



Dotação Inicial: 500.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 500.000,00

Empenhos anteriores : 45.904,64  
Valor do empenho : 1.500,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 47.404,64  
Saldo ( A - B ) : 452.595,36

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio**  
Endereço:  
F.: 000.007.119-69  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Cidade: Araucária  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 1467-2  
Conta Corrente: 57407-4

UF: PR  
Fone:  
Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 313/2019 de 19/08/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município - Edição 409/19 de 22/08/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 21/08/19 edição 11.222	Un.	1,000	1.500,0000	1.500,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Total empenhado : 1.500,00

Fica empenhada a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Justificativa Lic. :

Data :  
Processo Lic. :  
Data :

Obra :  
Contrato :  
*Antonio C. R. de Liz*  
Empenho

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contabil

*Osvaldo José Karas*  
OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

*Amanda Maria Brunatto Silva Nassar*  
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR  
Presidente

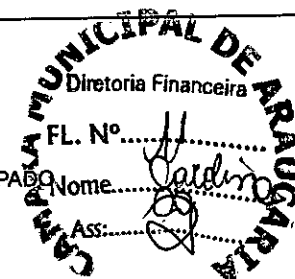
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 22/08/2019  
Nº da Liquidação: 549/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014  
Nº Docto. Fiscal: 313  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	344/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.500,00	Valor da liquidação:	1.500,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.500,00	Total (B):	1.500,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio**  
Município: Araucária  
C.P.F.: 000-007-119/69

Cidade: Araucária  
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 313/2019 de 19/08/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município - Edição 409/19 de 22/08/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 21/08/19 edição 11.222

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.500,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Contrato :

Número :

Data :

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018